



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0159/2009, de 04 de AGOSTO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0239/2009.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 15.268,27 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO
REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), inserindo o seguinte trabalho no orçamento
vigente:

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1061-AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	15.268,27
TOTAL.....	15.268,27
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	15.268,27

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0070.2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	15.268,27
TOTAL.....	15.268,27
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.268,27

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 04 de AGOSTO de 2009

MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -